



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional do Meio Ambiente - SUPRAM Zona da Mata

OF. SUPRAM ZM/N.º 5476/2017

Ubá, 23 de novembro de 2017

Prezados Senhores,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, examinou o Processo Administrativo COPAM/PA/Nº 24723/2010/002/2013, referente à LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO do empreendimento SAC SOLUÇÕES AMBIENTAIS CATAGUASES LTDA e **DECIDIU:**

INDEFERIR a LICENÇA DE OPERAÇÃO solicitada por V.Sa, para Incineração de resíduos, localizado no município de CATAGUASES/MG.

Sendo assim, concedemos o **prazo de 30 (dez) dias**, contados a partir do recebimento deste ofício, para que seja apresentado novo FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento) visando à formalização de novo processo de regularização ambiental.

Desta forma, V.Sa. deverá se dirigir, a Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539 - 2700 a fim de obter orientação sobre os procedimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Alberto Félix Iasbik
Superintendente Regional de
Regularização Ambiental Zona da Mata

SAC SOLUÇÕES AMBIENTAIS CATAGUASES LTDA
AV. MANOEL INÁCIO PEIXOTO – 1285 – LETRA B
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 36.771-000 – CATAGUASES - MG

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-000 - E-mail: supramzm@meioambiente.mg.gov.br